

**TERMO ADITIVO Nº 075/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016, CELEBRADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CARLA MAIARA MUCHA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**CARLA MAIARA MUCHA**, técnica de enfermagem, solteira, CPF nº 027.468.720-80, RG nº 2094250831, inscrito(a) no COREN/RS sob o nº 853.682, residente e domiciliado(a) na Rua João Straub, 361, Bairro Planalto, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 12/02/2016, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.276/15, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 186/16, de 11/02/2016, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto a realização das funções temporárias para o cargo de Técnico de Enfermagem pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 12/02/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 12/02/16 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 15 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
Délcio Stefan  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Carla Maiara Mucha  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

